

O domínio semântico de determinação do verbeta *presidiário*

p. 88 - 96

Vera Lucia da Silva ¹

Juliana da Silveira ²

Resumo

No referido artigo, propusemos desenvolver uma análise do verbete *presidiário* produzido em três dicionários - *Dicionário da Língua Portuguesa* (1958), *Dicionário Aurélio Buarque de Holanda* (1986) e *Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa* (2007) – a partir de conceitos desenvolvidos pelos teóricos da semântica do acontecimento (GUIMARÃES, 2005), pesquisadores do discurso produzido em dicionários (NUNES, 2006), entre outros que trabalham com a gramática (AUROUX, 1992) e a Análise de Discurso (ORLANDI, 2001; PÊCHEUX, 2009). O verbete analisado resultará na extensão da instituição prisão no sujeito que ocupa a posição de *presidiário*.

Palavras-chave: Presidiário. Dicionário. Semântica. Língua.

THE SEMANTIC DOMAIN OF DETERMINATION OF THE TERM “PRESIDIÁRIO”

Abstract

In the present study, we aimed at carrying out an analysis of the term “presidiário” (“prisoner”, in Brazilian Portuguese language), produced in three different dictionaries: - *Dicionário da Língua Portuguesa* (“Portuguese Language Dictionary”)(1958), *Dicionário Aurélio Buarque de Holanda* (“Dictionary Aurélio Buarque de Holanda”) (1986) and *Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa* (“Portuguese Language Dictionary Houaiss”) (2007) – from concepts developed by event semantics theorists (GUIMARÃES, 2005), researchers of the discourse produced in dictionaries (NUNES, 2006), among others, who deal with grammar (AUROUX, 1992) and Discourse Analysis (ORLANDI, 2001; PÊCHEUX, 2009). The term analyzed will result in the extension of the institution prison within the subject that takes the “presidiário” (prisoner) position.

Keywords: Freedom of expression, File, Memory, Silence.

Introdução

A gramática e o dicionário são definidos por Auroux (1992), como processos de gramatização que descrevem e instrumentalizam uma língua. Por se tratar de dois instrumentos que são os pilares do nosso saber linguístico, Oliveira (2006) afirma que esses, ao descrever as línguas, estendem e transformam o saber linguístico do falante.

Para a autora, o dicionário é um texto que não deve ser classificado como um mero objeto de consulta neutro e objetivo, mas um instrumento de caráter político que se divide e se move dentro da perspectiva interdiscursiva e histórica. Um pensamento que nos remete a ampliar e desmistificar o dicionário enquanto instrumento de efeito “tira-dúvidas” que apresenta significados cristalizados de uma determinada palavra.

¹ Mestrando em Estudos Literários pela Universidade Estadual de Maringá (UEM).

² Doutora em Letras pela Universidade Estadual de Maringá (UEM-PR), na área de concentração em Estudos Linguísticos, linha de Estudos do texto e do Discurso. Mestre em Letras e graduada em Letras Português-Francês pela mesma universidade

Sobre esta temática, Nunes (2006) afirma que, em nossa sociedade, o dicionário ainda é considerado um simples objeto de consulta e raramente se questionam suas definições. Ou seja, trata-se de um depósito de palavras com significados rígidos, visto como um conjunto de “verdades” inquestionáveis e sua presença física na estante produz, ainda hoje que estamos em processos de migração entre o dicionário de papel e o virtual, um efeito de sentido sacralizado.

Nessa mesma linhagem de pensamento, Mazière (2008) diz que o público tem uma representação ingênua do dicionário e, por isso, suas definições lexicográficas são sempre consideradas satisfatórias, sem restrições de uso e intercambiáveis entre os dicionários. O indivíduo que consulta um dicionário, buscando o significado de uma palavra que desconhece, está interpelado por esses discursos já ditos e postos sobre os dicionários enquanto instrumento de consulta de palavras com significados fixos e imóveis, produzindo dois efeitos: o de inteligência direcionada àquele que o consulta e a falsa ideia de que o sentido está na palavra, ao invés, da posição-sujeito daquele que faz a consulta, conforme discute Pêcheux (2009).

Orlandi (2001) resume o pensamento teórico dos autores supracitados, quando afirma que o dicionário aparenta funcionar mediante uma língua homogênea, perfeita, completa e sem falhas. Uma língua que aparenta ser imaginária e neutra em sua universalidade. Um tema ampliado em Orlandi (2009), que trabalha a língua, enquanto instrumento atravessado por duas instâncias denominadas como imaginária e fluida.

A autora salienta que, no campo da Linguística, independentemente da corrente em que se trabalha a noção da língua, é necessário um trabalho específico sobre ela, considerando que a mesma pode ser compreendida como imaginária, ou seja, pautada pelos padrões da

escrita homogênea, com regras fixas e fórmulas sistemáticas. Uma língua que se pauta em normas e que se dissemina através das instituições que estabelecem regras fixas através das gramáticas e dos dicionários.

Os dicionários trazem essa memória de efeito estabilizador, como se as palavras lá registradas fossem produzidas por uma língua imaginária, permitindo o acesso daqueles que não conhecem determinadas palavras. Mas é preciso compreender as condições de produção sociais e históricas de tais palavras, para que as mesmas sejam compreendidas e é nessa concepção que passamos a conceber a língua como fluida, pois é por essa via que o efeito de estabilização dos dicionários se movimenta, embora de maneira lenta e gradual, e passamos a perceber que a língua não se deixa imobilizar, indo além das normas e significados pré-estabelecidos.

Por isso, a concepção da autora em defender a nossa língua como fluida nos é útil dentro da proposta que estamos desenvolvendo, pois sua fluidez se coloca na prática sem limites e na mudança que não permite conter-se em arcabouços e fórmulas. A língua vai além das normas e é por essa via que faremos uma análise do verbete *presidiário*, em três dicionários produzidos em décadas diferentes:

- a) *Dicionário da Língua Portuguesa* de Francisco Fernandes (1958);
- b) *Dicionário Aurélio Buarque de Holanda* (1986);
- c) *Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa* (2007).

Por dicionário, segundo Oliveira (2006), entendemos que se trata de um texto formado por unidades textuais menores compostas por prefácio, apresentação, tabelas explicativas, etc. Dentre essas unidades, estão os verbetes que apresentam uma estrutura particular, composta pela *palavra-entrada* e a *definição*. A palavra-entrada é

o ponto de deriva sobre o qual a definição se apoia e a relação fundamental pela qual se constrói a textualidade do verbete.

Veremos como ocorre o funcionamento da designação do verbete *presidiário* nos dicionários escolhidos e, para isso, partiremos da seguinte questão: como o verbete *presidiário* se designa nos dicionários selecionados e quais foram (será que houve?) as movências polissêmicas entre as obras?

O dicionário no senso (des)comum

Para Nunes (2006), o dicionário é o mais antigo dos instrumentos linguísticos, desde que se considere sua técnica básica de confecção que é a listagem de palavras. Outra característica sobre sua antiguidade se registra desde a época Renascentista em que tanto os dicionários monolíngues quanto os bilíngues ganharam impulso com a formação dos Estados Nacionais.

No Brasil, consideram-se como dicionário os primeiros relatos de viajantes, que desde o Século XVI, traziam listas de palavras com seus respectivos significados, apresentados em comentários descritivos. No Século XIX, surgem os primeiros dicionários de brasileirismos, como complemento dos dicionários portugueses e no Século XX, outros dicionários acrescentaram o acervo, sendo, pois o primeiro grande dicionário geral de autoria de Francisco da Silva Borba. Nessa obra, o autor vincula a descrição lexical a uma teoria gramatical, tendo como base um *corpus* eletrônico de mais de 70 milhões de ocorrências.

Embora a descrição histórica sobre os dicionários seja importante aos interessados pela temática, é profícuo para o momento, compreender o dicionário como um documento (instrumento)

linguístico que se coloca socialmente como um saber científico de natureza prática e técnica. Dessa forma, Oliveira (2006, p. 20) afirma que a relação entre o falante e o dicionário permite “[...] trabalhar, pela história de uma palavra, um modo de leitura do instrumento que o retire do lugar de norma inquestionável” e isso significa, de acordo com a autora, a possibilidade de “[...] pensar o presente e projetar o futuro como possibilidade de transformação nas relações entre o falante e o instrumento normativo”.

Com o registro das ideias supracitadas e, em se tratando de uma temática que envolve análises de palavras registradas em dicionários, já estamos promovendo um deslocamento do senso comum para o senso crítico e analítico, no tocante a esse instrumento linguístico que vai além do simples abrir em uma página indicada (ou linkar) para saber o que significa uma referida palavra.

Por conseguinte, autores como Auroux (1992) define a lexicografia² como um texto disposto em certa ordem constituída por: listas temáticas de vocabulário que podem se referir a profissões (termos específicos da medicina, por exemplo), setores únicos da realidade (plantas, armas, etc), palavras antigas, sinônimos e antônimos, rimas, glossários que necessitam de explicações, etc.

Nunes (2006), ao definir e distinguir lexicologia³ e lexicografia estabelece um saber linguístico de natureza prática que visa à aquisição de um método sobre o estudo do léxico através de um modelo específico que atenda a interesses específicos: monolíngue, bilíngue, geral, escolar, etc. Tais estudiosos consideram os dicionários como algo merecedor de um estudo científico, bem como, um olhar “desconfiado” sobre os

2 Segundo Nunes (2006, p. 149), a lexicografia desenvolve métodos e técnicas para produzir dicionários, visando um saber prático.

3 A lexicologia identifica e descreve as unidades lexicais e estuda o léxico. Seu objetivo é fornecer pressupostos teóricos para a lexicografia.

verbetes e explicações sobre os seus efeitos de sentidos pautados pelos aspectos sociais e históricos do período em que é produzido.

Em se tratando do espaço territorial brasileiro e, conseqüentemente, nos dicionários monolíngues aqui produzidos pela (e para) uma língua nacional, com uma ortografia unificada e um modo de dizer como se fosse universal, notamos que eles são pensados por autores legitimados, com saberes especializados, que vão desconstruindo olhares sobre os dicionários, enquanto meros instrumentos de consulta de palavras desconhecidas.

Neste artigo, estamos fazendo jus ao que tem nos ensinado os autores supracitados, através da análise do verbe *presidiário*, nos dicionários selecionados e sem deixar de considerar, conforme salienta Nunes (2006), a articulação entre léxico e a história, que se movimenta e desloca de acordo com as transformações dos estados discursivos em determinadas conjunturas sociais. Isso significa observar os efeitos dessa historicidade no léxico, descrevendo os mecanismos que o transformam.

Pensar o verbe *presidiário*, a partir da semântica do acontecimento, desenvolvida por Guimarães (2005), nos remete à temática da designação, definida pelo autor como a significação de um nome enquanto algo próprio das relações de linguagem (linguística), remetida e exposta ao real, enquanto uma relação tomada na história, especificando que a linguagem significa o mundo e identifica os seres.

Ao considerar a designação do verbe (ou palavra-entrada⁴) *presidiário*, no conjunto de determinações, percebe-se que há oscilações mínimas, entre os dicionários, denominadas por alguns autores como polissemia. Oliveira (2006) propõe o conceito a partir da discordância teórica de Bréal (1897), que a caracteriza como

estado latente na palavra em uso, apresentando-se com um sentido único e determinado. Para ela, a polissemia se define como um processo fundamental no funcionamento da língua e na divisão material dos sentidos e do político, no dizer e na mudança semântica.

Bréal se opõe às teorias mecanicistas e naturalistas de seu tempo, nas quais a linguagem é tratada como organismo cuja “vida” e “morte” dependem de leis fonéticas. Segundo a autora, ele toma o histórico como progresso evolutivo e essa filiação o conduz a tomar a polissemia como fator de fixação do sentido. Ou seja, embora a polissemia seja um fato de mudança linguística, serve como argumento para explicar o modo como o sentido da palavra se fixa, ou o modo como a evolução do espírito humano e da sociedade intervêm para um estado mais civilizado das línguas.

É a partir dessa filiação, que a autora propõe pensar a polissemia, não como fator de civilização, mas como divisão material dos sentidos. Ela discorda de Bréal que caracteriza a polissemia existente em estado latente na palavra, ou seja, em que um sentido único é determinado e a toma como parte da história da palavra, colocando em relação presente e passado. Conclui-se, então, que da perspectiva da semântica do acontecimento, a polissemia é um processo fundamental no funcionamento da língua passível de falha, exposta ao equívoco que deixa brechas para o sentido de uma determinada palavra ser outro (mas não qualquer um) (ORLANDI, 2002).

Orlandi (2001) desenvolveu diversos trabalhos considerando a dupla paráfrase e a polissemia. Enquanto a primeira se caracteriza como processos pelos quais em todo dizer há sempre algo que se mantém e representa o retorno ao mesmo espaço do dizer e na produção de diferentes formulações do mesmo

4 Segundo Oliveira (2006, p. 35), a palavra-entrada é aquela sobre a qual incide a definição do dicionário.

dizer sedimentado; a polissemia é entendida como o deslocamento, a ruptura de processos de significação que joga com o equívoco. É o mesmo e o diferente funcionando nos verbetes dos dicionários que determinam, dentro da nossa perspectiva teórica, o domínio semântico de determinação (DSD)⁵.

Nesse jogo entre a paráfrase e a polissemia, o falante é considerado por Guimarães (2005), como sujeito da língua constituído em um espaço de enunciação que se define como o

[...] espaço do funcionamento de línguas que se dividem, redividem, se misturam, desfazem, transformam por uma disputa incessante. São espaços ‘habitados’ por falantes, ou seja, por sujeitos divididos por seus direitos ao dizer e aos modos de dizer (GUIMARÃES, 2005, p. 18, grifo do autor).

O espaço de enunciação considera a prática política, enquanto desconsidera o lado individual ou subjetivo, pois para o autor, enunciar significa estar na língua em funcionamento no/pelo acontecimento⁶. Esse, segundo o autor, não se dá no tempo, nem no tempo do locutor, pois temporaliza em um passado que não é um antes, mas um memorável recortado pelo próprio acontecimento que tem o futuro como uma latência, destituído de uma dimensão empírica.

No espaço de enunciação compreende, a partir da configuração local, a cena enunciativa que se constitui como modo específico de se ter acesso às palavras dadas entre as figuras da enunciação e as formas linguísticas.

A cena enunciativa é um espaço

que distribui os lugares de enunciação no acontecimento, lembrando que esses lugares, na concepção teórica de Guimarães (2005, p. 23), são “configurações específicas do agenciamento enunciativo para ‘aquele que fala’ ou ‘aquele para quem se fala’”, que. Estes não são pessoas, mas “lugares constituídos pelos dizeres” e, por isso, é preciso considerar o modo como se constituem esses lugares através do funcionamento da língua.

Na prática lexicográfica, esse aparato teórico pode representar uma continuidade, uma ruptura ou um deslocamento da memória sobre o dicionário, conforme perceberemos no item seguinte e de análise do verbo a ser analisado.

O DSD de *presidiário* em funcionamento: dicionários em foco

Segundo Guimarães (2007), o sentido das palavras estabelece seu DSD no funcionamento de textos diversos relacionados por critérios singulares: mesmo autor, mesmo assunto e mesmo período, etc. No DSD, são as relações que constituem o sentido de uma palavra apresentadas por uma escrita própria estabelecida por sinais específicos⁷. Desse modo, a análise de um verbo representa uma interpretação do próprio processo de análise e deve ser capaz de explicar o funcionamento do sentido da palavra no corpus especificado, que no nosso caso, se trata de um conjunto de dicionários.

Passamos. Então, à apresentação da palavra *presidiário* no Dicionário da Língua Portuguesa (DLP), de Francisco Fernandes:

5 Segundo Guimarães (2007), o DSD é uma escrita própria que se estabelece na análise do sentido de uma palavra, relacionada com outra, no funcionamento de um texto.

6 Guimarães (2005) define o acontecimento como algo que instala sua própria temporalidade a partir de um presente que abre em si uma latência de futuro. Tanto o presente como o futuro somente funcionam porque um passado memorável os faz significar.

7 Os sinais \top , \perp , \vdash , \dashv significa *determina* em qualquer direção e o sinal $-$ significa sinônimo

1. DLP (1958)

Presidiário: adj. Referente a presídio; adj. e s. m. preso em presídio; que, ou indivíduo que está condenado a trabalhar num presídio. (Do lat. praesidiarius).

O verbete presidiário é apresentado, tendo como enunciador definidor:

- a) referente a presídio;
- b) preso em presídio;
- c) indivíduo que está condenado a trabalhar num presídio;/
- d) do latim Praesidiarius.

A palavra está relacionada a preso e presídio, seguida da acepção que ao define como indivíduo condenado a trabalhar no referido local, ou seja, o trabalho é caracterizado como uma imposição atribuída a um indivíduo na condição de preso, que cumpre pena por ter praticado atos que o impossibilitam a viver na sociedade das pessoas “livres”, para viver na sociedade dos cativos, conforme uma legislação vigente que especifica o que é considerado crime passível de cumprir pena por um tempo determinado, em uma prisão.

O lexicógrafo faz alusão à etimologia da palavra, como oriunda do latim praesidiariu. Nesse caso, ocorre o imbricamento do aspecto sincrônico – descreve-se o verbete em um período determinado do Século XIX, e diacrônico – houve uma mudança da palavra em relação à sua etimologia latina que nos autoriza a dizer, fundamentada em Oliveira (2006), que a Língua Portuguesa Brasileira é determinada pela Língua Latina.

Vejam a descrição do verbete no *Dicionário Aurélio Buarque de Holanda* (ABH), registrado com mais informações:

2. ABH (1986)

Presidiário: [De presídio + ário] Adj. **1.** Relativo a, ou que tem natureza de presídio. S m. **2.** Detento condenado a cumprir pena ou trabalhar em presídio. [Fem.: presidiária. Cf. presidiária, do v. presidar].

O verbete se apresenta com o seguinte desenvolvimento:

- a) presídio + ário;
- b) relação natural com presídio;
- c) detento;
- d) presidiária enquanto feminino de presidiário;
- e) presidiária enquanto conjugação do verbo presidar.

O verbete apresentado possui um acréscimo informativo na sua designação, considerando sua origem da própria instituição planejada como o seu local de permanência, ou seja, trata-se de uma extensão do lugar a se significar na pessoa que lá cumpre sua pena, reforçada pelo adjetivo que o relaciona, o naturaliza como se fosse constituinte dele, passando a fazer parte do estabelecimento que o estigmatiza até mesmo após o cumprimento de sua pena que faz com que o indivíduo deixe de ser *presidiário*, para se tornar um *ex-presidiário*.

A palavra *detento* (estar detido, parado, impedido) como sinônimo de presidiário especifica a função de ser/estar obrigado a cumprir pena ou então a trabalhar em presídio, mediante a imposição de uma condenação que o mantém sob controle e poder do outro (o Estado).

Ao avançarmos pelo século XXI, nos deparamos com dicionários, enquanto continuidade do que fora produzido até então. Para exemplificar, apresentamos o verbete no *Dicionário Houaiss* (2007):

3. DH (2007)

Presidiário: adj. (1836 cf. SC) **1** relativo ou pertencente a presídio <guarda p.> ■ s.m. **2.** Indivíduo que cumpre pena em presídio. ETIM lat. Praesidiarius, a, um ‘colocado nos postos avançados; colocado na reserva’; ver sed(i)-
○PAR presidiária(f)/ presidiaria (fl. presidiar); presidiárias (pl.) / presidiarias (fl. presidiar).

Apesar de o Dicionário Houaiss já fazer parte de um conjunto de produção pertencente ao século XXI, pelo que está descrito no quadro, percebemos que a designação do verbete se constitui de modo quase semelhante aos dois já apresentados, pois as acepções parafraseiam outras edições anteriores. Nele, se repete o “relativo ou pertencente a presídio” que, na nossa concepção, o “ou” complementa o presidiário como tanto relativo a e pertencente a. Registra como “indivíduo que cumpre pena em presídio”, destituindo-se “condenado”, “detento” e repete-se a etimologia da palavra e do gênero feminino.

Entretanto, apesar da paráfrase, há também movências na designação da palavra que justifica seu caráter polissêmico, enquanto vai funcionando através dos tempos e sendo representada nos dicionários. As acepções se parafraseiam entre as obras de modo a observar que os dicionários apresentam o verbete como pertencente à instituição prisional, ou seja, o presidiário é um indivíduo que, na condição de condenado, cumpre pena/penúria preso em um presídio, fazendo parte (incorporando) a prisão pela extensão do adjetivo que o qualifica como pertencente à instituição.

Com a finalidade de complementar e enriquecer o registro analítico do nosso recorte, apresentamos também o verbete presídio nos dicionários selecionados:

1. DLP (1958)

Presídio: s. m. Gente que guarnece uma praça ou um forte; praça de guerra que essa fôrça guarnece; praça militar; prisão militar; penitenciária; cadeia; pena de prisão, que deve ser cumprida numa praça de guerra: *vários rebeldes foram condenados a presídio.* (Do lat. praesidium.)

2. ABH (1986)

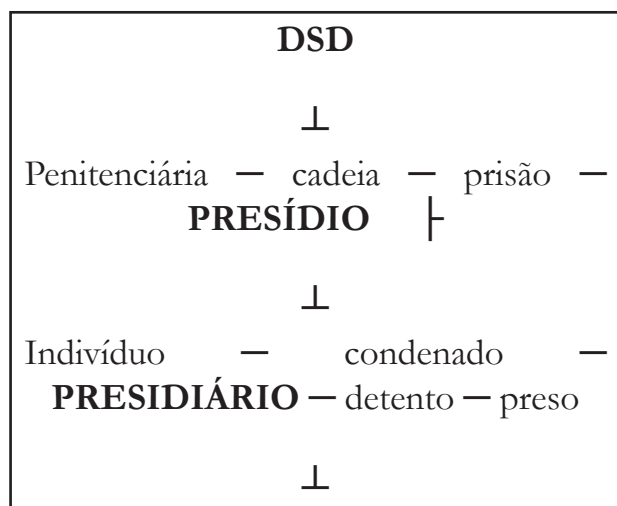
Presídio: [Do lat. praesidiu] S. m. **1.** Ato de defender uma praça militar ou forte. **2.** Tropa de guarnição encarregada dessa defesa. **3.** Praça de guerra. **4.** Prisão militar. **5.** Pena de prisão que deve ser cumprida numa praça de guerra. **6.** V. cadeia (3). **7.** Estabelecimento público destinado a receber presos. V. penitenciária. [Cf. presídio, do v. presidiar.]

3. DH (2007)

Presídio: s.m. (1562-1575 cf. PaivSerm) **1** ato de defender uma praça militar ou uma fortaleza **2** (1612) p.metf. o que conserva, salvaguarda, protege; defesa, socorro, auxílio <o p. da Graça Divina> <o p. das palavras amigas> **3** tropa de guarnição encarregada dessa defesa **4** praça de guerra defendida pelo presídio **5** prisão militar **6** pena de prisão que deve ser cumprida numa fortificação militar **7** campo ou estabelecimento fortificado e defendido militarmente, onde cumprem penas condenados civis ou militares **8** instituição penal onde cumprem penas indivíduos condenados pela justiça; casa de detenção, penitenciária, prisão ○ETIM lat. *Praesidium*. II proteção, defesa, socorro; guarda, escolta; posto, acampamento, presídio; ver sed(i)- ○ SIN/VAR ver sinonímia de *prisão* ○PAR *presídio*(fl.presidiar)

Na perspectiva da nossa pretensão e do recorte que propomos analisar, notamos que a designação de presidiário é determinada à de presídio, pois esta se coloca em uma posição ativa, apta a receber o indivíduo que, na condição de preso e “passivo” ao modelo imposto pela instituição prisional, deve cumprir sua pena nesse local específico e planejado para essa finalidade.

Apesar de os verbetes se apresentarem dentro de um campo hegemônico de predomínio parafrástico, em que o termo se repete *ipsis litteris* entre os três dicionários analisados, nota-se que há uma polissemia configurada na designação *presidiário*, tal como podemos resumir no DSD⁸:



Onde se lê: a palavra de origem latina *praesidii* determina *presídio* que é sinônimo de *prisão*, *cadeia* e *penitenciária*. *Presídio* que determina *presidiário* e seus sinônimos como *indivíduo*, *condenado*, *detento*, *preso* é determinada por estabelecimento público destinado a receber presos e lugar fortificado e guarnecido militarmente, onde cumprem pena, aqueles condenados por crime comum grave ou de morte e Estabelecimento público destinado a receber presos condenados pela justiça.

Considerações finais

Ao analisar os três dicionários publicados por autores em períodos diferentes, percebemos que eles são predominantemente constituídos por um jogo parafrástico que se compõem por traços polissêmicos apresentados na designação.

Ao dar um efeito de fecho a este trabalho, deixamos como conclusão (in)conclusa, o

resultado de que a palavra *presidiário* tem sua designação determinada por palavras anteriores que a originaram a partir de *presídio* (*praesidii*), lugar em que o sujeitoeste fica alojado para cumprir sua pena privativa de liberdade determinada pelo Estado.

Se por um lado, *presidiário* é predicado com sinônimo de detento, preso ou indivíduo que cumpre pena em *presídio*; por outro, notamos que prevalece o funcionamento do antônimo de que *presidiário* não se define como um homem livre, ou seja, aquele que é detido, parado, interrompido e mantido sob o “controle” estatal.

A língua aqui se estabelece como fluida, conforme já fora defendida por Orlandi (2009) e, embora os dicionários em que a referida palavra foi analisada, se apresente como um *continuum* em que o mesmo se repete, consideramos que a mesma se caracteriza dentro da perspectiva polissêmica, pois é apresentada com poucas diferenças descritas em seus respectivos dicionários. É o deslocamento que (re)produz os diferentes efeitos de sentidos para uma única palavra que, embora se apresente pelo aspecto imaginário, é na fluidez trabalhada no limiar entre o modo oficial do dicionário e livre do falante que *presidiário* se constitui historicamente.

No embate teórico materialista desenvolvido por Oliveira (2006), a língua tem uma ordem própria que é exposta ao equívoco. Nesse caso, a história da palavra não é construída sob a ilusão de que não existe memória.

Referências bibliográficas

AUROUX, Silvain. **A revolução tecnológica da gramatização**. Tradução de Eni Puccinelli Orlandi. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 1992.

8 Os sinais ⊥, ⊥, ⊥, ⊥ significa *determina* em qualquer direção e o sinal — significa sinônimo

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Dicionário aurélio básico da língua portuguesa.** Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1986.

FERNANDES, Francisco. **Dicionário da língua portuguesa.** Rio de Janeiro: Globo, 1958, v. II.

GUIMARÃES, Eduardo. Domínio semântico de determinação. In: GUIMARÃES, Eduardo; MOLLICA, Maria Cecília (Orgs.). *A palavra: forma e sentido.* Campinas: Pontes Editores, RG Editores, 2007, p. 77 - 96.

_____. **Semântica do acontecimento.** Campinas: Pontes, 2005.

HOUAISS, Antônio; VILLAR, Mauro de Salles; FRANCO, Francisco Manoel de Melo. **Dicionário Houaiss da língua portuguesa.** 2ª reimp. Rio de Janeiro: Objetiva, 2007.

MAZIÈRE, Francine. **O enunciador definidor.** In: GUIMARÃES, Eduardo. (Org.). *História e sentido na linguagem.* 2. ed. aum. Campinas: RG, 2008, p. 47-59.

NUNES, José Horta. Lexicologia e lexicografia. In: GUIMARÃES, Eduardo; ZOPPI-FONTANA, Mônica (Orgs.). **Introdução às ciências da linguagem: a palavra e a frase.** Campinas: Pontes, 2006, p. 147-172.

OLIVEIRA, Sheila Elias de. **Cidadania: história e política de uma palavra.** Campinas: Pontes, RG Editores, 2006.

ORLANDI, Eni Pulcinelli. **Análise de discurso: princípios & procedimentos.** 3. ed. Campinas: Pontes, 2001.

_____. Lexicografia discursiva. In: _____. **Língua e conhecimento linguístico: para uma história das ideias no Brasil.** São Paulo: Cortez, 2002, p. 101-119.

_____. **Língua brasileira e outras histórias: discurso sobre a língua e ensino no Brasil.** Campinas: Editora RG, 2009.

PÊCHEUX, Michel. **Semântica e discurso: uma crítica à afirmação do óbvio.** Tradução de Eni Pulcinelli Orlandi... et tal. 4ª. Ed. Campinas: Editora da Unicamp, 2009.

Artigo enviado em: 13/05/2015

Aceite em: 23/10/2015